DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.132/2025

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, aprovou e eu promulgo, o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora Dinalva Alves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 24 de fevereiro de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO Vice-Presidente

FABIANO OST 1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE 2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

FABIANO OST 1º Secretário

Protocolo 1504634

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.133/2025

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, aprovou e eu promulgo, o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora Petrolina Lopes Campos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 24 de fevereiro de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA Presidente



GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO Vice-Presidente

FABIANO OST 1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE 2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

FABIANO OST 1º Secretário

Protocolo 1504637

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.134/2025

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, aprovou e eu promulgo, o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora Cleusa Machado da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 24 de fevereiro de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO Vice-Presidente

FABIANO OST 1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE 2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

FABIANO OST 1º Secretário

Protocolo 1504638

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.135/2025

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, aprovou e eu promulgo a caquinto.

promulgo, o seguinte

Autenticar documento em https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 330031003200300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.